PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 203, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1982.

CONCEDE DENOMINAÇÃO OFICIAL PARA RUA DA CIDADE.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa, decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada Rua DR. MOACYR ALVES DE SOUZA, o leito de Rua com recebimento autorizado pela Lei nº 199, de 06 de dezembro de 1982, o qual liga esta Cidade à Vila São Damião, com início no prolongamento da rua Dr. José Pedro Ribeiro Junqueira, no Bairro Maria Célia, levando-se em consideração já ser o logradouro / vulgarmente conhecido por referida denominação.

Art. 2º - Trata-se de denominação honrosa e justa, já que é homenagem póstuma a um cidadão que sempre soube elevar e engrandecer o nome deste Município, com suas iniciativas científicas.

Art. 3º - São revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 14 de dezembro de 1982.

Geraldo Peretta
-Prefeito Municipal-

-Secretário-